CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIROP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPAR - DEPARTAMENTO DE ARMAZENAGEM
DINAT - DIVISÃO DE NARMAS, ANÁLISES TÉCNICO-OPERACIONAIS E TARIFAS
SECOT - SETOR DE ANÁLISES DE CONTRATOS E TARIFAS

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E ESTOQUES REGULADORES-AMBIENTE NATURAL

D I S C R I M I N A Ç Â O	VIGÊNCIA	01.03.92
	UNIDADE	V ALOR
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇAO		
a) ENSACADO (recepção/ expedição)	Cr$/Tonelada	553,96
b) A GRANEL (recepção)	Cr$/Tonelada	553,96
c) A GRANEL (expedição)	Cr$/Tonelada	663,24
d) ENFARDADO	Cr$/Tonelada	807,33
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	899,57
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/Tonelada	553,96
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/tonelada	553,96
2- SOBRETAXA		
a) ARROZ,MILHO,FEIJÃO,SORGO,SOJA,TRIGO,CEVADA,CENTEIO,TRITICALE E SEMENTES	% Quinzena	0,15
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	% Quinzena	0,075
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E CERA DE CARNAÚBA	% Quinzena	0,05
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS	% Quinzena	0,025
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (QUINZENA CÍVIL INFRACIONADA)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	1.504,75
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	Cr$/Unidade	66,68
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO ENSACADOS	Cr$/Tonelada	989,73
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	Cr$/100 Latas	395,89
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	Cr$/Tonelada	3.596,35
f) GRANÉIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	Cr$/Tonelada	991,19
f-2) VINHOS COMUNS	Cr$/1000 Litros	861,90
f-3) VINHOS VÍNIFERAS	Cr$/1000 Litros	991,19
f-4) MOSTO SULFITADO E ALCOOL VÍNICO	Cr$/1000 Litros	1.139,86
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	Cr$/M2	3.245,36
h) DEMAIS PRODUTOS		
h-1) ENSACADOS	Cr$/Tonelada	899,76
h-2) A GRANEL	Cr$/Tonelada	991,19
h-3) ENFARDADOS	Cr$/Tonelada	1.504,75
4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
5- SECAGEM		
a) Produtos c/ até16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	Cr$/Tonelada	2.724,02
b) Idem para outros Produtos	Cr$/tonelada	1.799,21
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8,00
6- LIMPEZA	Cr$/Tonelada	650,46
7-EMISSÃO DE WARRANTS	Cr$/Documento	CONF.OBS
8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF.OBS
9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	CONF.OBS
10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:

1-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Compreende as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

2-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamento fitossanitários necessarios a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

3-TAXA DE Administração: Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

4-SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendado para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

5-LIMPEZA OU PRE_LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de residuos e reensaque do produto, se for o caso.

6-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, por Siindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora nos Estados de GO,TO,DF,MT,MS,RO e AC, os valores máximos a serem pagos serão aqueles já negociados entre a CONAB e a FENTRAMACAG e/ou seus associados. Nos demais Estados da Federação, deverão ser pagos pela Tarifa do SINDICATO da Região (valor do dia).

7- Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os subitens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.

8-SOBRETAXA: tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

9-O prazo para pagamento das NFs, prestados será de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da FATURA ao agente financeiro. Após esse prazo, o valor das FATURAS será atualizado pela TRD, a contar da data de sua apresentação.

10-Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e aos domingos e feriados, 100% (cem por cento).

11-WARRANT-Até o final de JULHO/92, será definido o valor para a emissão do warrant,que será retroativo a data de assinatura do contrato.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO **TARIFA PGPM**
DIROP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPAR - DEPARTAMENTO DE ARMAZENAGEM
DINAT - DIVISÃO DE NARMAS, ANÁLISES TÉCNICO-OPERACIONAIS E TARIFAS
SECOT - SETOR DE ANÁLISES DE CONTRATOS E TARIFAS

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E ESTOQUES ESTRATÉGICOS-AMBIENTE NATURAL

D I S C R I M I N A Ç Â O	VIGÊNCIA	01.04.92
	UNIDADE	V ALOR
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇAO		
a) ENSACADO (recepção/ expedição)	Cr$/Tonelada	674,96
b) A GRANEL (recepção)	Cr$/Tonelada	674,96
c) A GRANEL (expedição)	Cr$/Tonelada	808,11
d) ENFARDADO	Cr$/Tonelada	983,68
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	1.096,06
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/Tonelada	674,96
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/tonelada	674,96
2- SOBRETAXA		
a) ARROZ,MILHO,FEIJÃO,SORGO,SOJA,TRIGO,CEVADA,CENTEIO,TRITICALE E SEMENTES	% Quinzena	0,15
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	% Quinzena	0,075
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E CERA DE CARNAÚBA	% Quinzena	0,05
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS	% Quinzena	0,025
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (QUINZENA CÍVIL INFRACIONADA)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	1.833,43
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	Cr$/Unidade	81,24
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO ENSACADOS	Cr$/Tonelada	1.205,92
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	Cr$/100 Latas	482,36
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	Cr$/Tonelada	4.382,90
f) GRANÉIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	Cr$/Tonelada	1.207,70
f-2) VINHOS COMUNS	Cr$/1000 Litros	1.050,16
f-3) VINHOS VÍNIFERAS	Cr$/1000 Litros	1.207,70
f-4) MOSTO SULFITADO E ALCOOL VÍNICO	Cr$/1000 Litros	1.388,84
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	Cr$/M2	3.954,24
h) DEMAIS PRODUTOS		
h-1) ENSACADOS	Cr$/Tonelada	1.096,29
h-2) A GRANEL	Cr$/Tonelada	1.207,70
h-3) ENFARDADOS	Cr$/Tonelada	2.833,43
4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
5- SECAGEM		
a) Produtos c/ até16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	Cr$/Tonelada	3.319,03
b) Idem para outros Produtos	Cr$/tonelada	2.192,21
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8,00
6- LIMPEZA	Cr$/Tonelada	792,54
7-EMISSÃO DE WARRANTS	Cr$/Documento	CONF.OBS
8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF.OBS
9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	CONF.OBS
10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:

1-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Compreende as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

2-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamento fitossanitários necessarios a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

3-TAXA DE Administração: Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

4-SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendado para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

5-LIMPEZA OU PRE_LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de residuos e reensaque do produto, se for o caso.

6-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, por Siindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora nos Estados de GO,TO,DF,MT,MS,RO e AC, os valores máximos a serem pagos serão aqueles já negociados entre a CONAB e a FENTRAMACAG e/ou seus associados. Nos demais Estados da Federação, deverão ser pagos pela Tarifa do SINDICATO da Região (valor do dia).

7- Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os subitens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.

8-SOBRETAXA: tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

9-O prazo para pagamento das NFs, prestados será de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da FATURA ao agente financeiro. Após esse prazo, o valor das FATURAS será atualizado pela TRD, a contar da data de sua apresentação.

10-Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e aos domingos e feriados, 100% (cem por cento).

11-WARRANT-Até o final de JULHO/92, será definido o valor para a emissão do warrant,que será retroativo a data de assinatura do contrato.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIROP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPAR - DEPARTAMENTO DE ARMAZENAGEM
DINAT - DIVISÃO DE NORMAS, ANÁLISES TÉCNICO- OPERACIONAIS E TARIFAS
SECOT - SETOR DE ANÁLISES DE CONTRATOS E TARIFAS

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E ESTOQUES REGULADORES-AMBIENTE NATURAL

D I S C R I M I N A Ç Â O	VIGÊNCIA	01.05.92
	UNIDADE	V ALOR
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇAO		
a) ENSACADO (recepção/ expedição)	Cr$/Tonelada	796,45
b) A GRANEL (recepção)	Cr$/Tonelada	953,57
c) A GRANEL (expedição)	Cr$/Tonelada	1.160,74
d) ENFARDADO	Cr$/Tonelada	1.322,62
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	814,47
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/Tonelada	814,47
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/tonelada	814,47
2- SOBRETAXA		
a) ARROZ,MILHO,FEIJÃO,SORGO,SOJA,TRIGO,CEVADA,CENTEIO,TRITICALE E SEMENTES	% Quinzena	0,15
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	% Quinzena	0,075
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E CERA DE CARNAÚBA	% Quinzena	0,05
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS	% Quinzena	0,025
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (QUINZENA CÍVIL INFRACIONADA)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	2.212,40
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	Cr$/Unidade	98,03
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO ENSACADOS	Cr$/Tonelada	1.455,18
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	Cr$/100 Latas	582,06
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	Cr$/Tonelada	5.287,64
f) GRANÉIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	Cr$/Tonelada	1.457,33
f-2) VINHOS COMUNS	Cr$/1000 Litros	1.267,23
f-3) VINHOS VÍNIFERAS	Cr$/1000 Litros	1.457,33
f-4) MOSTO SULFITADO E ALCOOL VÍNICO	Cr$/1000 Litros	1.675,91
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	Cr$/M2	4.771,58
h) DEMAIS PRODUTOS		
h-1) ENSACADOS	Cr$/Tonelada	1.338,56
h-2) A GRANEL	Cr$/Tonelada	1.635,58
h-3) ENFARDADOS	Cr$/Tonelada	2.212,40
4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
5- SECAGEM		
a) Produtos c/ até16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	Cr$/Tonelada	3.916,46
b) Idem para outros Produtos	Cr$/tonelada	2.645,34
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8,00
6- LIMPEZA	Cr$/Tonelada	935,20
7-EMISSÃO DE WARRANTS	Cr$/Documento	CONF.OBS
8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF.OBS
9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	CONF.OBS
10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:

1-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Compreende as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

2-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamento fitossanitários necessarios a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

3-TAXA DE Administração: Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

4-SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendado para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

5-LIMPEZA OU PRE_LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de residuos e reensaque do produto, se for o caso.

6-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, por Siindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora nos Estados de GO,TO,DF,MT,MS,RO e AC, os valores máximos a serem pagos serão aqueles já negociados entre a CONAB e a FENTRAMACAG e/ou seus associados. Nos demais Estados da Federação, deverão ser pagos pela Tarifa do SINDICATO da Região (valor do dia).

7- Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os subitens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.

8-SOBRETAXA: tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

9-O prazo para pagamento das NFs, prestados será de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da FATURA ao agente financeiro. Após esse prazo, o valor das FATURAS será atualizado pela TRD, a contar da data de sua apresentação.

10-Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e aos domingos e feriados, 100% (cem por cento).

11-WARRANT-Até o final de JULHO/92, será definido o valor para a emissão do warrant,que será retroativo a data de assinatura do contrato.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO **TARIFA PGPM**
DIROP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPAR - DEPARTAMENTO DE ARMAZENAGEM
DINAT - DIVISÃO DE NORMAS, ANÁLISES TÉCNICO-OPERACIONAIS E TARIFAS
SECOT - SETOR DE ANÁLISES DE CONTRATOS E TARIFAS

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E ESTOQUES REGULADORES-AMBIENTE NATURAL

D I S C R I M I N A Ç Â O	**VIGÊNCIA**	**01.06.92**
	UNIDADE	**V ALOR**
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇAO		
a) ENSACADO (recepção/ expedição)	Cr$/Tonelada	796,45
b) A GRANEL (recepção)	Cr$/Tonelada	953,57
c) A GRANEL (expedição)	Cr$/Tonelada	1.160,74
d) ENFARDADO	Cr$/Tonelada	1.322,62
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	814,47
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/Tonelada	814,47
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/tonelada	814,47
2- SOBRETAXA		
a) ARROZ,MILHO,FEIJÃO,SORGO,SOJA,TRIGO,CEVADA,CENTEIO,TRITICALE E SEMENTES	% Quinzena	0,15
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	% Quinzena	0,075
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E CERA DE CARNAÚBA	% Quinzena	0,05
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS	% Quinzena	0,025
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (QUINZENA CÍVIL INFRACIONADA)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	2.212,40
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	Cr$/Unidade	98,03
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO ENSACADOS	Cr$/Tonelada	1.455,18
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	Cr$/100 Latas	582,06
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	Cr$/Tonelada	5.287,64
f) GRANÉIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	Cr$/Tonelada	1.457,33
f-2) VINHOS COMUNS	Cr$/1000 Litros	1.267,23
f-3) VINHOS VÍNIFERAS	Cr$/1000 Litros	1.457,33
f-4) MOSTO SULFITADO E ALCOOL VÍNICO	Cr$/1000 Litros	1.675,91
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	Cr$/M2	4.771,58
h) DEMAIS PRODUTOS		
h-1) ENSACADOS	Cr$/Tonelada	1.338,56
h-2) A GRANEL	Cr$/Tonelada	1635,58
h-3) ENFARDADOS	Cr$/Tonelada	2.212,40
4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
5- SECAGEM		
a) Produtos c/ até16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	Cr$/Tonelada	3.916,46
b) Idem para outros Produtos	Cr$/tonelada	2.645,34
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8,00
6- LIMPEZA	Cr$/Tonelada	935,20
7-EMISSÃO DE WARRANTS	Cr$/Documento	CONF.OBS
8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF.OBS
9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	CONF.OBS
10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:

1-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Compreende as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

2-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamento fitossanitários necessarios a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

3-TAXA DE Administração: Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

4-SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendado para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

5-LIMPEZA OU PRE_LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de residuos e reensaque do produto, se for o caso.

6-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, por Siindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora nos Estados de GO,TO,DF,MT,MS,RO e AC, os valores máximos a serem pagos serão aqueles já negociados entre a CONAB e a FENTRAMACAG e/ou seus associados. Nos demais Estados da Federação, deverão ser pagos pela Tarifa do SINDICATO da Região (valor do dia).

7- Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os subitens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.

8-SOBRETAXA: tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

9-O prazo para pagamento das NFs, prestados será de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da FATURA ao agente financeiro. Após esse prazo, o valor das FATURAS será atualizado pela TRD, a contar da data de sua apresentação.

10-Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e aos domingos e feriados, 100% (cem por cento).

11-WARRANT-Até o final de JULHO/92, será definido o valor para a emissão do warrant,que será retroativo a data de assinatura do contrato.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO **TARIFA PGPM**
DIROP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPAR - DEPARTAMENTO DE ARMAZENAGEM
DINAT - DIVISAÕ DE NORMAS, ANÁLISES TÉCNICO-OPERACIONAIS E TARIFAS
SECOT - SETOR DE ANÁLISES DE CONTRATOS E TARIFAS

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E ESTOQUES REGULADORES-AMBIENTE NATURAL

D I S C R I M I N A Ç Â O	VIGÊNCIA	01.07.92
	UNIDADE	V ALOR
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇAO		
a) ENSACADO (recepção/ expedição)	Cr$/Tonelada	946,98
b) A GRANEL (recepção)	Cr$/Tonelada	1.133,79
c) A GRANEL (expedição)	Cr$/Tonelada	1.420,98
d) ENFARDADO	Cr$/Tonelada	1.674,49
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	1.031,15
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/Tonelada	1.031,15
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/tonelada	1.031,15
2- SOBRETAXA		
a) ARROZ,MILHO,FEIJÃO,SORGO,SOJA,TRIGO,CEVADA,CENTEIO,TRITICALE E SEMENTES	% Quinzena	0,15
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	% Quinzena	0,075
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E CERA DE CARNAÚBA	% Quinzena	0,05
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS	% Quinzena	0,025
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (QUINZENA CÍVIL INFRACIONADA)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	2.800,99
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	Cr$/Unidade	124,11
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO ENSACADOS	Cr$/Tonelada	1.842,31
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	Cr$/100 Latas	736,91
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	Cr$/Tonelada	6.694,37
f) GRANÉIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	Cr$/Tonelada	1.845,04
f-2) VINHOS COMUNS	Cr$/1000 Litros	1.604,36
f-3) VINHOS VÍNIFERAS	Cr$/1000 Litros	1.845,04
f-4) MOSTO SULFITADO E ALCOOL VÍNICO	Cr$/1000 Litros	2.121,77
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	Cr$/M2	6.041,02
h) DEMAIS PRODUTOS		
h-1) ENSACADOS	Cr$/Tonelada	1.828,60
h-2) A GRANEL	Cr$/Tonelada	2.393,99
h-3) ENFARDADOS	Cr$/Tonelada	2.800,99
4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
5- SECAGEM		
a) Produtos c/ até16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	Cr$/Tonelada	4.656,67
b) Idem para outros Produtos	Cr$/tonelada	3.939,55
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8,00
6- LIMPEZA	Cr$/Tonelada	1.273,41
7-EMISSÃO DE WARRANTS	Cr$/Documento	CONF.OBS
8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF.OBS
9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	CONF.OBS
10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:

1-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Compreende as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

2-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamento fitossanitários necessarios a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

3-TAXA DE Administração: Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

4-SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendado para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

5-LIMPEZA OU PRE_LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de residuos e reensaque do produto, se for o caso.

6-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, por Siindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora nos Estados de GO,TO,DF,MT,MS,RO e AC, os valores máximos a serem pagos serão aqueles já negociados entre a CONAB e a FENTRAMACAG e/ou seus associados. Nos demais Estados da Federação, deverão ser pagos pela Tarifa do SINDICATO da Região (valor do dia).

7- Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os subitens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.

8-SOBRETAXA: tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

9-O prazo para pagamento das NFs, prestados será de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da FATURA ao agente financeiro. Após esse prazo, o valor das FATURAS será atualizado pela TRD, a contar da data de sua apresentação.

10-Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e aos domingos e feriados, 100% (cem por cento).

11-WARRANT-Até o final de JULHO/92, será definido o valor para a emissão do warrant,que será retroativo a data de assinatura do contrato.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO **TARIFA PGPM**
DIROP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPAR - DEPARTAMENTO DE ARMAZENAGEM
DINAT - DIVISÃO DE NORMAS, ANÁLISES TÉCNICO-OPERACIONAIS E TARIFAS
SECOT - SETOR DE ANÁLISES DE CONTRATOS E TARIFAS

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E ESTOQUES REGULADORES-AMBIENTE NATURAL

D I S C R I M I N A Ç Â O	**VIGÊNCIA**	**01.08.92**
	UNIDADE	**V ALOR**
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇAO		
a) ENSACADO (recepção/ expedição)	Cr$/Tonelada	1.185,36
b) A GRANEL (recepção)	Cr$/Tonelada	1.437,03
c) A GRANEL (expedição)	Cr$/Tonelada	1.881,09
d) ENFARDADO	Cr$/Tonelada	1.969,71
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	1.212,95
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/Tonelada	1.212,95
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/tonelada	1.212,95
2- SOBRETAXA		
a) ARROZ,MILHO,FEIJÃO,SORGO,SOJA,TRIGO,CEVADA,CENTEIO,TRITICALE E SEMENTES	% Quinzena	0,15
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	% Quinzena	0,075
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E CERA DE CARNAÚBA	% Quinzena	0,05
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS	% Quinzena	0,025
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (QUINZENA CÍVIL INFRACIONADA)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	3.294,81
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	Cr$/Unidade	146,00
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO ENSACADOS	Cr$/Tonelada	2.167,11
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	Cr$/100 Latas	866,83
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	Cr$/Tonelada	7.874,58
f) GRANÉIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	Cr$/Tonelada	2.170,32
f-2) VINHOS COMUNS	Cr$/1000 Litros	1.887,21
f-3) VINHOS VÍNIFERAS	Cr$/1000 Litros	2.170,32
f-4) MOSTO SULFITADO E ALCOOL VÍNICO	Cr$/1000 Litros	2.495,84
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	Cr$/M2	7.106,05
h) DEMAIS PRODUTOS		
h-1) ENSACADOS	Cr$/Tonelada	2.280,38
h-2) A GRANEL	Cr$/Tonelada	2.894,24
h-3) ENFARDADOS	Cr$/Tonelada	3.294,81
4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
5- SECAGEM		
a) Produtos c/ até16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	Cr$/Tonelada	4.656,67
b) Idem para outros Produtos	Cr$/tonelada	3.939,55
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8,00
6- LIMPEZA	Cr$/Tonelada	1.655,36
7-EMISSÃO DE WARRANTS	Cr$/Documento	CONF.OBS
8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF.OBS
9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	CONF.OBS
10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:

1-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Compreende as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

2-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamento fitossanitários necessarios a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

3-TAXA DE Administração: Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

4-SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendado para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

5-LIMPEZA OU PRE_LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de residuos e reensaque do produto, se for o caso.

6-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, por Siindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora nos Estados de GO,TO,DF,MT,MS,RO e AC, os valores máximos a serem pagos serão aqueles já negociados entre a CONAB e a FENTRAMACAG e/ou seus associados. Nos demais Estados da Federação, deverão ser pagos pela Tarifa do SINDICATO da Região (valor do dia).

7- Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os subitens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.

8-SOBRETAXA: tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

9-O prazo para pagamento das NFs, prestados será de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da FATURA ao agente financeiro. Após esse prazo, o valor das FATURAS será atualizado pela TRD, a contar da data de sua apresentação.

10-Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e aos domingos e feriados, 100% (cem por cento).

11-WARRANT-Até o final de JULHO/92, será definido o valor para a emissão do warrant,que será retroativo a data de assinatura do contrato.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO **TARIFA PGPM**
DIROP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPAR - DEPARTAMENTO DE ARMAZENAGEM
DINAT - DIVISÃO DE NORMAS, ANÁLISES TÉCNICO-OPERACIONAIS E TARIFAS
SECOT - SETOR DE ANÁLISES DE CONTRATOS E TARIFAS

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E ESTOQUES ESTRATÉGICOS-AMBIENTE NATURAL

D I S C R I M I N A Ç Â O	VIGÊNCIA	01.09.92
	UNIDADE	V ALOR
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇAO		
a) ENSACADO (recepção/ expedição)	Cr$/Tonelada	1.310,26
b) A GRANEL (recepção)	Cr$/Tonelada	1.600,19
c) A GRANEL (expedição)	Cr$/Tonelada	2.137,71
d) ENFARDADO	Cr$/Tonelada	2.225,97
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	1.370,75
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/Tonelada	1.370,75
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/tonelada	1.370,75
2- SOBRETAXA		
a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	% Quinzena	0,15
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	% Quinzena	0,075
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E CERA DE CARNAÚBA	% Quinzena	0,05
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS	% Quinzena	0,025
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (QUINZENA CÍVIL INFRACIONADA)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	3.723,46
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	Cr$/Unidade	164,99
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO ENSACADOS	Cr$/Tonelada	2.449,05
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	Cr$/100 Latas	979,60
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	Cr$/Tonelada	8.899,07
f) GRANÉIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	Cr$/Tonelada	2.452,67
f-2) VINHOS COMUNS	Cr$/1000 Litros	2.132,74
f-3) VINHOS VÍNIFERAS	Cr$/1000 Litros	2.452,67
f-4) MOSTO SULFITADO E ALCOOL VÍNICO	Cr$/1000 Litros	2.820,54
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	Cr$/M2	8.030,54
h) DEMAIS PRODUTOS		
h-1) ENSACADOS	Cr$/Tonelada	2.745,12
h-2) A GRANEL	Cr$/Tonelada	3.573,06
h-3) ENFARDADOS	Cr$/Tonelada	3.723,46
4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
5- SECAGEM		
a) Produtos c/ até16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	Cr$/Tonelada	4.796,81
b) Idem para outros Produtos	Cr$/tonelada	4.452,09
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8,00
6- LIMPEZA	Cr$/Tonelada	1.936,12
7-EMISSÃO DE WARRANTS	Cr$/Documento	CONF.OBS
8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF.OBS
9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	CONF.OBS
10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:

1-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Compreende as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

2-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamento fitossanitários necessarios a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

3-TAXA DE Administração: Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

4-SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendado para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

5-LIMPEZA OU PRE_LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de residuos e reensaque do produto, se for o caso.

6-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, por Siindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora nos Estados de GO,TO,DF,MT,MS,RO e AC, os valores máximos a serem pagos serão aqueles já negociados entre a CONAB e a FENTRAMACAG e/ou seus associados. Nos demais Estados da Federação, deverão ser pagos pela Tarifa do SINDICATO da Região (valor do dia).

7- Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os subitens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.

8-SOBRETAXA: tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

9-O prazo para pagamento das NFs, prestados será de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da FATURA ao agente financeiro. Após esse prazo, o valor das FATURAS será atualizado pela TRD, a contar da data de sua apresentação.

10-Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e aos domingos e feriados, 100% (cem por cento).

11-WARRANT-Até o final de JULHO/92, será definido o valor para a emissão do warrant,que será retroativo a data de assinatura do contrato.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO **TARIFA PGPM**
DIROP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPAR - DEPARTAMENTO DE ARMAZENAGEM
DINAT - DIVISÃO DE NORMAS, ANÁLISES TÉCNICO-OPERACIONAIS E TARIFAS
SECOT - SETOR DE ANÁLISES DE CONTRATOS E TARIFAS

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E ESTOQUES ESTRATÉGICOS-AMBIENTE NATURAL

D I S C R I M I N A Ç Â O	VIGÊNCIA	01.10.92
	UNIDADE	V ALOR
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇAO		
a) ENSACADO (recepção/ expedição)	Cr$/Tonelada	2.240,33
b) A GRANEL (recepção)	Cr$/Tonelada	2.683,86
c) A GRANEL (expedição)	Cr$/Tonelada	3.364,93
d) ENFARDADO	Cr$/Tonelada	3.316,69
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	2.042,42
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/Tonelada	2.042,42
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/tonelada	2.042,42
2- SOBRETAXA		
a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	% Quinzena	0,15
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	% Quinzena	0,075
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E CERA DE CARNAÚBA	% Quinzena	0,05
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS	% Quinzena	0,025
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (QUINZENA CÍVIL INFRACIONADA)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	5.547,96
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	Cr$/Unidade	245,84
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO ENSACADOS	Cr$/Tonelada	3.649,09
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	Cr$/100 Latas	1.737,09
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	Cr$/Tonelada	13.259,62
f) GRANÉIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	Cr$/Tonelada	4.587,63
f-2) VINHOS COMUNS	Cr$/1000 Litros	3.989,24
f-3) VINHOS VÍNIFERAS	Cr$/1000 Litros	4.587,63
f-4) MOSTO SULFITADO E ALCOOL VÍNICO	Cr$/1000 Litros	5.275,77
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	Cr$/M2	11.965,51
h) DEMAIS PRODUTOS		
h-1) ENSACADOS	Cr$/Tonelada	3.947,94
h-2) A GRANEL	Cr$/Tonelada	4.587,63
h-3) ENFARDADOS	Cr$/Tonelada	5.547,96
4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
5- SECAGEM		
a) Produtos c/ até16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	Cr$/Tonelada	7.065,67
b) Idem para outros Produtos	Cr$/tonelada	6.633,61
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8,00
6- LIMPEZA	Cr$/Tonelada	2.789,64
7-EMISSÃO DE WARRANTS	Cr$/Documento	CONF.OBS
8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF.OBS
9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	CONF.OBS
10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:

1-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Compreende as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

2-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamento fitossanitários necessarios a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

3-TAXA DE Administração: Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

4-SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendado para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

5-LIMPEZA OU PRE_LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de residuos e reensaque do produto, se for o caso.

6-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, por Siindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora nos Estados de GO,TO,DF,MT,MS,RO e AC, os valores máximos a serem pagos serão aqueles já negociados entre a CONAB e a FENTRAMACAG e/ou seus associados. Nos demais Estados da Federação, deverão ser pagos pela Tarifa do SINDICATO da Região (valor do dia).

7- Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os subitens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.

8-SOBRETAXA: tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

9-O prazo para pagamento das NFs, prestados será de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da FATURA ao agente financeiro. Após esse prazo, o valor das FATURAS será atualizado pela TRD, a contar da data de sua apresentação.

10-Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e aos domingos e feriados, 100% (cem por cento).

11-WARRANT-Até o final de JULHO/92, será definido o valor para a emissão do warrant,que será retroativo a data de assinatura do contrato.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO **TARIFA PGPM**
DIROP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPAR - DEPARTAMENTO DE ARMAZENAGEM
DINAT - DIVISÃO DE NORMAS, ANÁLISES TÉCNICO-OPERACIONAIS E TARIFAS
SECOT - SETOR DE ANÁLISES DE CONTRATOS E TARIFAS

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E ESTOQUES ESTRATÉGICOS-AMBIENTE NATURAL

D I S C R I M I N A Ç Â O	VIGÊNCIA	01.11.92
	UNIDADE	V ALOR
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇAO		
a) ENSACADO (recepção/ expedição)	Cr$/Tonelada	2.966,00
b) A GRANEL (recepção)	Cr$/Tonelada	3.545,00
c) A GRANEL (expedição)	Cr$/Tonelada	4.396,00
d) ENFARDADO	Cr$/Tonelada	4.299,00
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	2.647,00
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/Tonelada	2.647,00
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/tonelada	2.647,00
2- SOBRETAXA		
a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	% Quinzena	0,15
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	% Quinzena	0,075
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E CERA DE CARNAÚBA	% Quinzena	0,05
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS	% Quinzena	0,025
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (QUINZENA CÍVIL INFRACIONADA)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	7.190,00
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	Cr$/Unidade	319,00
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO ENSACADOS	Cr$/Tonelada	4.730,00
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	Cr$/100 Latas	2.239,00
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	Cr$/Tonelada	17.184,00
f) GRANÉIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	Cr$/Tonelada	5.97500
f-2) VINHOS COMUNS	Cr$/1000 Litros	5.19600
f-3) VINHOS VÍNIFERAS	Cr$/1000 Litros	5.97500
f-4) MOSTO SULFITADO E ALCOOL VÍNICO	Cr$/1000 Litros	6.87100
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	Cr$/M2	15.509,00
h) DEMAIS PRODUTOS		
h-1) ENSACADOS	Cr$/Tonelada	5.088,00
h-2) A GRANEL	Cr$/Tonelada	5.975,00
h-3) ENFARDADOS	Cr$/Tonelada	7.190,00
4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
5- SECAGEM		
a) Produtos c/ até16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	Cr$/Tonelada	8.959,00
b) Idem para outros Produtos	Cr$/tonelada	8.598,00
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8,00
6- LIMPEZA	Cr$/Tonelada	3.591,00
7-EMISSÃO DE WARRANTS	Cr$/Documento	CONF.OBS
8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF.OBS
9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	CONF.OBS
10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:

1-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Compreende as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

2-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamento fitossanitários necessarios a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

3-TAXA DE Administração: Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

4-SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendado para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

5-LIMPEZA OU PRE_LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de residuos e reensaque do produto, se for o caso.

6-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, por Siindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora nos Estados de GO,TO,DF,MT,MS,RO e AC, os valores máximos a serem pagos serão aqueles já negociados entre a CONAB e a FENTRAMACAG e/ou seus associados. Nos demais Estados da Federação, deverão ser pagos pela Tarifa do SINDICATO da Região (valor do dia).

7- Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os subitens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.

8-SOBRETAXA: tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

9-O prazo para pagamento das NFs, prestados será de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da FATURA ao agente financeiro. Após esse prazo, o valor das FATURAS será atualizado pela TRD, a contar da data de sua apresentação.

10-Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e aos domingos e feriados, 100% (cem por cento).

11-WARRANT-Até o final de JULHO/92, será definido o valor para a emissão do warrant,que será retroativo a data de assinatura do contrato.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO **TARIFA PGPM**
DIROP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPAR - DEPARTAMENTO DE ARMAZENAGEM
DINAT - DIVISÃO DE NORMAS, ANÁLISES TÉCNICO-OPERACIONAIS E TARIFAS
SECOT - SETOR DE ANÁLISES DE CONTRATOS E TARIFAS

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E ESTOQUES ESTRATÉGICOS-AMBIENTE NATURAL

D I S C R I M I N A Ç Â O	VIGÊNCIA	01.12.92
	UNIDADE	V ALOR
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇAO		
a) ENSACADO (recepção/ expedição)	Cr$/Tonelada	3.633,00
b) A GRANEL (recepção)	Cr$/Tonelada	4.341,00
c) A GRANEL (expedição)	Cr$/Tonelada	5.377,00
d) ENFARDADO	Cr$/Tonelada	5.254,00
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	3.234,00
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/Tonelada	3.234,00
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIARIA, ACRESCENTAR	Cr$/tonelada	3.234,00
2- SOBRETAXA		
a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	% Quinzena	0,15
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	% Quinzena	0,075
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E CERA DE CARNAÚBA	% Quinzena	0,05
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS	% Quinzena	0,025
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (QUINZENA CÍVIL INFRACIONADA)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	Cr$/1000 Sacos	8.786,00
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	Cr$/Unidade	390,00
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO ENSACADOS	Cr$/Tonelada	5.780,00
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	Cr$/100 Latas	2.758,00
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	Cr$/Tonelada	20.999,00
f) GRANÉIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	Cr$/Tonelada	7.359,00
f-2) VINHOS COMUNS	Cr$/1000 Litros	6.399,00
f-3) VINHOS VÍNIFERAS	Cr$/1000 Litros	7.359,00
f-4) MOSTO SULFITADO E ALCOOL VÍNICO	Cr$/1000 Litros	8.463,00
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	Cr$/M2	18.952,00
h) DEMAIS PRODUTOS		
h-1) ENSACADOS	Cr$/Tonelada	6.268,00
h-2) A GRANEL	Cr$/Tonelada	7.359,00
h-3) ENFARDADOS	Cr$/Tonelada	8.786,00
4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
5- SECAGEM		
a) Produtos c/ até16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	Cr$/Tonelada	10.812,00
b) Idem para outros Produtos	Cr$/tonelada	10.507,00
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8,00
6- LIMPEZA	Cr$/Tonelada	5.386,00
7-EMISSÃO DE WARRANTS	Cr$/Documento	CONF.OBS
8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF.OBS
9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	CONF.OBS
10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:

1-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Compreende as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

2-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamento fitossanitários necessarios a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

3-TAXA DE Administração: Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

4-SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendado para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

5-LIMPEZA OU PRE_LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de residuos e reensaque do produto, se for o caso.

6-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, por Siindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora nos Estados de GO,TO,DF,MT,MS,RO e AC, os valores máximos a serem pagos serão aqueles já negociados entre a CONAB e a FENTRAMACAG e/ou seus associados. Nos demais Estados da Federação, deverão ser pagos pela Tarifa do SINDICATO da Região (valor do dia).

7- Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os subitens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.

8-SOBRETAXA: tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

9-O prazo para pagamento das NFs, prestados será de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da FATURA ao agente financeiro. Após esse prazo, o valor das FATURAS será atualizado pela TRD, a contar da data de sua apresentação.

10-Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e aos domingos e feriados, 100% (cem por cento).

11-WARRANT-Até o final de JULHO/92, será definido o valor para a emissão do warrant,que será retroativo a data de assinatura do contrato.